ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.636/2013

"Aprova a realização de Concurso Público de Provas e títulos para provimento de cargos efetivos do Município de Rolim de Moura"

o Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Aprova a realização de Concurso Públicos de Provas e Títulos para preenchimento de cargos efetivos do Município de Rolim de Moura".

Parágrafo Único: A quantidade de vagas e a denominação dos cargos a serem preenchidos encontram-se dispostas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura-RO, 20 de dezembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Sthephanie de Morais
Código Identificador:2429A6D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2013. Edição 1103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/